PROJETO DE LEI Nº 87/2012

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maryolga Duarte Flores.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maryolga Duarte Flores o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A pará-minense Maryolga é uma referência como médica pediatra em Pará de Minas. Objetiva, Maryolga sempre busca o aprendizado na área da Medicina e não se intimida perante os problemas cotidianos.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito é reconhecer o importante papel que ela desempenha como pediatra em nossa cidade.